



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA a implantação do Centro de Referência e de Convivência do Idoso de Embu das Artes no Bairro Jardim Novo Embu.

Senhor Presidente

O **VEREADOR LÚCIO COSTA** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja implantado o Centro de Referência e de Convivência do Idoso de Embu das Artes no Bairro Jardim Novo Embu para contemplar o número alto de moradores idosos desta região.

JUSTIFICATIVA

Considerando, o excelente serviço prestado no Centro de Convivência da Criança e Adolescente e no Centro de Referência e de Convivência da Pessoa com Deficiência cujos serviços de atendimento à população mais vulnerável têm trazido bons frutos para a comunidade.

Considerando, o crescimento populacional de idosos no Brasil que ocorre de maneira rápida e progressiva, necessitando da implantação de políticas e espaços voltados para esse público. O Centro de Referência e de Convivência do Idoso oferecerá um serviço de orientação, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa, fornecendo atendimento de modo individual e coletivo e estimulando a participação social.

APRESENTO ao Egrégio Plenário esta demanda para que possa ser indicada ao Poder Executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 12 de Maio de 2021.

Lucio Costa - MDB

